



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Convocação nº10/2026

Considerando o projeto que visa oferecer **atendimento educacional especializado** aos estudantes com **transtornos de aprendizagem**, como TDAH, Dislexia, Discalculia, entre outros, com foco na inclusão escolar, desenvolvimento pedagógico e suporte socioemocional, conforme o princípio da legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - Os professores classificados nas posições **01º ao 89º** da Lista de Classificação de **Professor de Ensino Fundamental** do Processo Seletivo nº **03/2024**.

II - Os professores classificados nas posições **01º ao 127º** da Lista de Classificação de **Professor de Educação Infantil** do Processo Seletivo nº **03/2024**.

OS PROFESSORES INTERESSADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR O REQUISITO ABAIXO:

- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica + Diploma de Graduação ou Pós Graduação em **Psicopedagogia**.
- As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

BLOCO II e III SALA DE APRENDIZAGEM

ESCOLA	PERÍODO	QUANTIDADE DE AULAS
E.M. DIOGO RIBEIRO	TARDE	21 aulas
E.M. YOLANDA RIBEIRO TUZINO	TARDE	21 aulas

Total: 21 aulas
HTPC GERAL (2h)
H.T.P.I. 04h35 (Hora atividade)
H.T.P.L. – 02h45 (Local de livre escolha)

Observação:

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- * **Acúmulo de cargo (Caso acumule cargo público);**
- * **Comprovante de escolaridade (Diploma que atenda ao requisito do cargo e do projeto).**

Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

Local: Departamento Municipal de Educação

Endereço: Avenida da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP

Data: 28/01/2026

Horário: Às 14h

Miracatu, 26 de janeiro de 2026.

JULIE MORAES SILVA NOBREGA

Diretora do Departamento Municipal de Educação